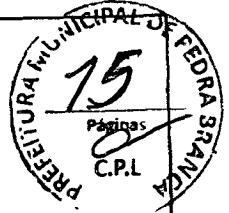




2º OFÍCIO DE NOTAS

LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
TABELIÃO E REGISTRADOR
FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
SUBSTITUTO



RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO - PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

FONE: (088) 3515-1027

CNPJ: 05.674.114/0001-30

CARTORIO2PEDRABRANCA@GMAIL.COM

ORDEM	332
LIVRO	116
FOLHA	184

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA como **OUTORGANTE(S)** e ANA JULIA ARIMATEIA DE SOUZA como **OUTORGADO(S)**. //

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 15 de junho de 2022, nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim TABELIÃO SUBSTITUTO compareceu como OUTORGANTE **FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA**, brasileiro, natural de Pedra Branca-CE, comerciante, solteiro, portador do(a) CNH nº 02566541960 expedido(a) pelo(a) DNT/CE em 08/11/2019, RG nº 20190414221 expedido(a) pelo(a) SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 078.823.178-29, nascido aos 16/01/1965, filho de Luiz Policarpio de Arimateia e Maria Doralice Arimateia, residente e domiciliado na Av. José Alexandre de Oliveira, nº 26, Santa Cruz do Banabuiu, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000 **FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA**, brasileiro, natural de Pedra Branca-CE, comerciante, solteiro, portador do(a) CNH nº 02566541960 expedido(a) pelo(a) DNT/CE em 08/11/2019, onde consta a RG nº 20190414221 expedido(a) pelo(a) SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 078.823.178-29, nascido aos 16/01/1965, filho de Luiz Policarpio de Arimateia e Maria Doralice Arimateia, residente e domiciliado na Av. José Alexandre de Oliveira, nº 26, distrito de Santa Cruz do Banabuiu, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000. DA IDENTIFICAÇÃO E CAPACIDADE DAS PARTES. O(a)(s) presente(s) foi(foram) identificado(s), por meio do(s) documento(s) de identidade apresentado(s), no(s) original(is), sem rasura(s), e cuja(s) capacidade(s) jurídica(s) para este ato reconheço, do que DOU FÉ. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR(A) **ANA JULIA ARIMATEIA DE SOUZA**, brasileira, natural de Crateús-CE, estudante, solteira, portadora do(a) CNH nº 07613865035 expedido(a) pelo(a) DETRAN-CE em 02/08/2021, inscrita no CPF nº 082.752.253-37, nascida aos 06/08/2002, filha de Francisco Macilon Arimateia e Lucimar Benedito de Souza, residente e domiciliada na av José Alexandre de Oliveira, nº 26, Santa Cruz do Banabuiu, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000 **ANA JULIA ARIMATEIA DE SOUZA**, brasileira, natural de Crateús-CE, estudante, solteira, portadora da CNH nº 07613865035 expedida pelo DETRAN-CE em 02/08/2021, onde consta a RG 20160061711/SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 082.752.253-37, nascida aos 06/08/2002, filha de Francisco Macilon Arimateia e Lucimar Benedito de Souza, residente e domiciliada na Av. José Alexandre de Oliveira, nº 26, distrito de Santa Cruz do Banabuiu, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, a quem concede amplos poderes para fim de representá-lo, junto à Prefeitura Municipal de Pedra Branca, estado do Ceará, com o objetivo de tratar qualquer assunto de seu interesse, referente a locação do seguinte imóvel: Um (01) prédio comercial situado no

Pedra Branca - Ceará



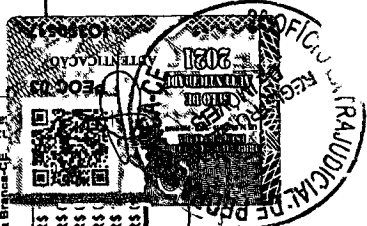
Distrito de Santa Cruz do Banabuiu, deste município e comarca, medindo vinte (20) palmos de frente, por vinte (20) metros de fundos, extremado-se: AO NASCENTE, com um prédio onde funcionado os correios; AO POENTE, com propriedade do Sr. Francisco Teixeira Lira; AO NORTE, com a Via Pública BR-226, que liga Santa Cruz do Banabuiu a Pedra Branca; e, AO SUL, com propriedade de Francisco Macilon de Arimatéia, objeto da matrícula nº 1817, ficha 01 do livro nº 2-G, deste CRI, podendo assinar contratos, ajustar cláusulas e condições, receber valores, postular, negociar, transigir e praticar outros atos atinentes à defesa dos interesses do mandante, onde figure como interessado, em quaisquer processos e procedimentos administrativos, em trâmite perante os órgãos da mesma, seja no polo ativo ou no polo passivo dos mesmos. Podendo ainda requerer, assinar e retirar qualquer documento referente à locação, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. CERTIFICO QUE A QUALIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) E A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO DO(A) OUTORGANTE, O QUAL PELO PRESENTE SE RESPONSABILIZA CIVIL E CRIMINALMENTE POR SUAS VERACIDADES, BEM COMO PELA EVENTUAL EXORBITÂNCIA DOS PODERES ORA OUTORGADOS; devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas, onde com esta o(a) outorgado(a) se apresentar. Adverti as partes para o conteúdo do presente ato. O presente instrumento será comunicado à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO. ESTE MANDATO É CONFERIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ESTANDO O OUTORGANTE CIENTE QUANTO A ESSES EFEITOS. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga(m), aceita(m) e assina(m). ASSINATURAS: FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA. Eu, FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Traslada hoje. PEDRA BRANCA, 15 de junho de 2022. // // // // // // // // // //

Francieudo de Souza Barbosa
 FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
 TABELIÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE PEDRA BRANCA
 TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Rua Ernesto Góes, nº 19 Bairro: Centro - CEP: 63.690-000 - Pedra Branca - CE
 Telefone: (88) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pc@pedrabranca.com.br
 Cnpj: 05.674.114/0001-30

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEROSA
 ESCRIVENTE

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. O referido é verdade. Dou fé. PEDRA BRANCA, 15 de junho de 2022.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220615000003
Total de Emolumentos:	R\$ 43,88
Total FERMOJU:	R\$ 5,13
Total FRMMP:	R\$ 2,19
Total FAADEP:	R\$ 2,19
Total Selos:	R\$ 7,20
Valor Total:	R\$ 60,59
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
11002003 / 71005023	
Selos Aplicados	
AAAN966239-M4E9, AAN966323-E9H9	

Francieudo de Souza Barbosa
 Tabelaio e Registrador
 Substituto

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Cnpj: 05.674.114/0001-30 - Rua Ernesto Góes, nº 19 Bairro: Centro - Pedra Branca - CE
 Telefone: (88) 3515.1027 - E-mail: cartorio2pc@pedrabranca.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé. PEDRA BRANCA, 15 de junho de 2022.

FRANCISCA ELIELBA ALVES PEROSA
 ESCRIVENTE

10390518
 Selo 3



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE

Registro de Imóveis, Protesto, Notas
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
C.N.P.J.: 05.674.114/0001-30
FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA - Tabelião e Registrador

1º TRASLADO Livro: 058

Folha: 255

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR R\$ 8.000,00



SAIBAM quantos este público instrumento virem que ao(s) trinta (30) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, neste cartório situado à Praça Leonardo Mota, n.º 06, centro, Pedra Branca, estado do Ceará, perante mim Francieudo de Souza Barbosa, Tabelião e Registrador, compareceram, por me haver sido distribuída esta escritura, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor (a) (es): MARIA GOMES VIEIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/02/1960, portadora da cédula de identidade RG n.º 2016070293-8 SSPDS/CE emitida em 04/03/2016, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 195.750.253-34, residente e domiciliada na Rua Judith Esmeraldo, 51, Centro, Pedra Branca/CE, neste ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. LUCIMAR BENEDITO DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, nascida em 06/01/1972, portadora da cédula de identidade RG n.º 3236084-97 SSP/CE emitida em 28/10/1997, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 854.369.253-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Soares, 613, Distrito de Santa Cruz do Banabuiu, Pedra Branca/CE, conforme instrumento de procuração lavrada nestas notas, às fls. 261 do livro n.º 107, datada de 08/08/2016; E, do outro lado, como outorgado (a) (s) comprador (a) (es), FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 16/01/1965, portador da cédula de identidade RG n.º 02566541960 DETRAN/CE emitida em 06/10/2014, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.823.178-29, residente e domiciliado na Rua Geralda Bezerra, distrito de Santa Cruz do Banabuiu, Pedra Branca/CE; Pessoas reconhecidas como as próprias, por mim Tabelião e Registrador, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelo (a) (s) OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) me foi dito que, é (são) senhor (a) (es) possuidor (a) (es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Um (01) prédio comercial situado no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu, deste município e comarca, enclavado em um terreno medindo quatro metros e meio (4,50m) de largura por quinze metros (15,00m) de extensão, com área construída de 60,75m², extremado-se: AO NASCENTE, com um prédio onde funcionado os correios; AO POENTE, com propriedade do Sr. Francisco Teixeira Lira; AO NORTE, com a Via Pública BR-226, que liga Santa Cruz do Banabuiu a Pedra Branca; e, AO SUL, com propriedade de Francisco Macilon de Arimatéja, com área total de 67,50m², havido ao vendedor por força da Matrícula n.º 1817, fls. 01 do livro 2-G, deste CRI. Que, sendo o(a)(s) outorgante(s) proprietário(a)(s)-do(s) imóvel(eis), supra descrito(s), livre(s), e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, reais, ou pessoais, e se encontrando na sua posse mansa e pacífica. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transferia (m), como de fato transferido têm referido imóvel ao (s) OUTORGADO (A) (S) ADQUIRENTE (S), pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) importância essa que confessa (m) neste ato, perante mim Tabelião e Registrador, o(a)(s) outorgante (s) vendedor (a) (es), haver (em) recebido, em moeda corrente nacional, pelo que dando como dá (ão) aquele, plena geral e irrevogável quitação do preço, desde já, cedê (m) e transfere (m) ao (s) outorgado (a)(s) comprador (a) (es) **FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA**, todos os direitos, domínio, posse, ação que sobre o aludido

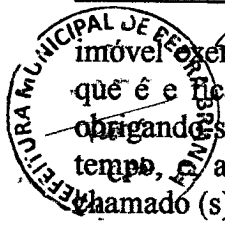


OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE



Registro de Imóveis, Protesto, Notas
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
C.N.A. 05.674.114/0001-30
Francisco de Souza Basbora - Tabelião e Registrador

TRASLADO Livro: **058** Folha: **255V**



imóvel exercia (m), a fim de que o (a) (s) adquirente (s) dele use, goze e disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "constituti", obrigando-se a fazer (em) a presente transação, sempre boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, a responder (em) por evicção de direito, defendendo o (a)(s) adquirente (s), se chamado (s) à autoria. Por sua vez, pelo (a) (s) outorgado (a) (s) comprador (a) (es), me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos e condições. Em seguida me foram apresentados os documentos seguintes que ficam arquivados na pasta de documentos para lavrar escrituras - 2019, sob n.º 08 da pasta n.º 03: - **CERTIDÃO(ÕES) NEGATIVA(S) DE DÉBITO MUNICIPAL**. Certidão expedida em 08/08/2019, pela Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE, referente ao (s) imóvel objeto desta transação, válida por sessenta (60) dias. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL** - com estio no § 1º do art. 383 do Provimento 08/2014, dispensam a transcrição da certidão fiscal estadual em nome do(a) outorgante(s) vendedor, assumindo as consequências decorrentes: bem como declara(ram) o(a,s) outorgante(s), na hipótese de ter(em) débito(s) fiscal(is) pendente(s), perante o(s), referido(s) órgão(s) público(s) fazendários(s), não se achar(em) em estado de falência ou insolvência conforme o caso, e de que detém(em) patrimônio suficiente para saldar a dívida em alusão, sob pena de poder vir a responder(em) por crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) por conta da declaração ora firmada, bem como por crime de fraude à execução (art. 179 do código Penal) - se a dívida estiver em fase de execução fiscal. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS** - Codificada(s) sob o n.º(s) 7625.C95B.C615.3733, em nome do(a)(s) outorgante(s) cpf.195.750.253-34, emitida(s) em 11/09/2019, às 15:06:40 pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 03, de 02/05/2007, válida(s) até 09/03/2020. A autenticidade desta certidão foi confirmada na página da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/>). **PODER JUDICIÁRIO - JUSTICA DO TRABALHO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**: Certidão (ões) n.º(s) 183414427/2019, em nome do (a) (s), vendedor (a) (es) CPF 195.750.253-34, emitida (s) em 11/09/2019, às 16:38:22, via internet, conforme recomendação n.º 03/2012, do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, válida (s) até 08/03/2020. A veracidade da informação supra foi verificada na página <http://www.tst.jus.br>. **PODER JUDICIÁRIO - JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CERTIDÃO DE AÇÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMINAL**: Certidão (ões) n.º(s) 201900571809, em nome do (a) (s), vendedor (a) (es) CPF 195.750.253-34, emitida (s) em 11/09/2019, às 15:06:56, via internet. A veracidade da informação supra foi verificada na página <http://www.jfcd.jus.br>. **CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS DA MATRÍCULA**: Foi apresentada a certidão negativa de ônus da Matrícula 1817, fls. 01 do livro 2-G, datada de 11/09/2019, deste CRI. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI**: Foi pago através da Guia de I.T.B.I. n.º 93/2019, o valor de R\$160,00, 2% sobre o valor de avaliação R\$ 8.000,00, datado de 08/08/2019, em nome do(a) contribuinte - FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA, cujo valor foi recolhido à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE. **PREVIDENCIA SOCIAL**. O(a)(s) outorgante (s) declara(m), ainda, sob as penas da lei, nada dever(em) a

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE

Registro de Imóveis, Protesto, Notas
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
C.N.P.J.: 05.674.114/0001-30
FRANCIEUDO DE SOUZA BASBORA - Tabelião e Registrador

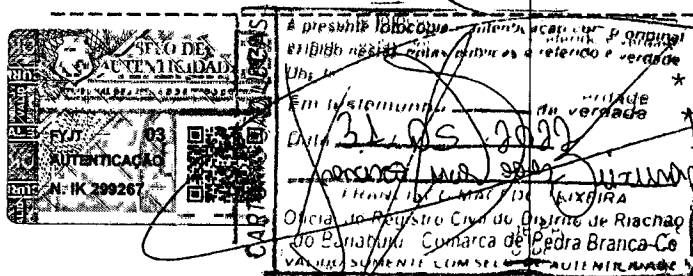
1º TRASLADO Livro: 058

Previdência Social. **DAS CERTIDÕES DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS DO FORUM DISTRIBUIDOR DESTA COMARCA:** Conforme previsto no Decreto Lei 93.240 de 09 de setembro de 1986, fica dispensada a apresentação das mesmas pelo (a) Adquirente, responsabilizando-se por eventuais obrigações futuras. **DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens" houve a prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado negativo para o(s) CPF do(s) vendedor(es) conforme comprova(m) o(s) respectivo(s) código(s) HASH gerado(s) para essa consulta n.º 3652.2796.9bff.0c7b.5abd.2960.c264.69e0.4c22.ae06, CPF 195.750.253-34 em 11/09/2019 às 15:19:09. **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AÇÕES:** O (a) outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir nenhum fato ajuizado contra ele(a)(s), especialmente ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) objeto desta transação, nem tampouco quaisquer ônus de natureza real, incidentes sobre ele(s), o que o fazem em cumprimento ao art. 1º parágrafo 2º, in fine da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, combinado com o parágrafo 3º do art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/86. Em obediência à disposição contida no inciso V, do Parágrafo primeiro do art. 215, do Código Civil brasileiro, declaro haverem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. De como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e sendo lida às partes aceitaram e assinam com dispensa da presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, nos termos do estabelecido no parágrafo 5º do art. 215, do novo Código Civil brasileiro. EMÍTIMA A DOI. Eu Francieudo de Souza Barbosa (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registrador, a editei e subscrevi, li e encerro colhendo as assinaturas. Dou fé. Valor Total Emolumentos R\$ 472,92(a) LUCIMAR BENEDITO DE SOUSA - Procurador - Outorgante, FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA - Outorgado, FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA - TABELIÃO E REGISTRADOR. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Pedra Branca/CE, 11 de setembro de 2019.

Em testº. da verdade.

Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA-CE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PROTÓCOLO Nº 10-362 LIVRO Nº 1-F
PRECATÓRIO EM 16/09/2019
PEDRA BRANCA 16/09/2019

Franciêdo de Souza Barbosa
Franciêdo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador

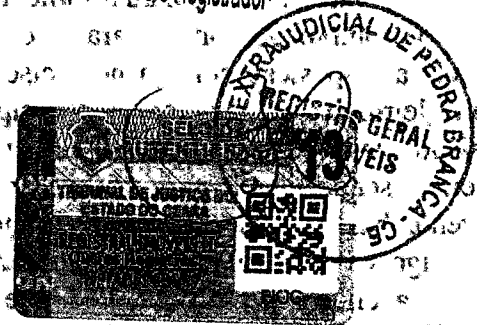
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE	
Provincianto 06/97	
Emolumentos R\$	453,68
Termoju R\$	25,99
Salp R\$	38,43
Caadep R\$	22,68
SS R\$	22,68
FRMP R\$	22,68
Total R\$	585,64
Pedra Branca R\$	16.09,19
Celo AB148.693	

Franciêdo de Souza Barbosa
Franciêdo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA-CE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO FOI
REGISTRADO HOJE SOB O Nº 2/1817 AS FLS.
01 DO LIVRO Nº 2-G DE REGISTRO GERAL
E MATRÍCULA Nº 1817
PEDRA BRANCA/CE 16/09/2019

Franciêdo de Souza Barbosa
Franciêdo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador



A presente cópia e autenticação com o original
existido nestas notas públicas a referida e verdade
On. 1º
Em testemunha da verdade
Data 16/09/2019
Francisco Macêdo Teixeira
FRANCISCO MACÊDO TEIXEIRA
Oficial do Registro Civil do Distrito de Bracundo
do Banabuiu, Comarca de Pedra Branca-CE
VALIDO SOMENTE CUM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO
Rua: Ernesto Vieira, 01
Pedra Branca - CE

A Presente Copia Fotostática Contere Original
Dou Fe Pedra Branca 106/2022



MATRÍCULA
1817
18
Páginas
C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Em testemunho 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Regista Cely Nogueira Pessoa da Costa Oficial Titular
TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
Maria do Carmo Araújo Mello Substituta
RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO
PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000
FONE: (088) 3515-1027

Data:	16/09/2019
Livro:	2
Ficha:	1
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]
Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto

MAT-1.817/2004.

Um (01) prédio comercial situado no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu, deste município e comarca, medindo vinte (20) palmos de frente, por vinte (20) metros de fundos, extremado-se: AO NASCENTE, com um prédio onde funcionado os correios; AO POENTE, com propriedade do Sr. Francisco Teixeira Lira; AO NORTE, com a Via Pública BR-226, que liga Santa Cruz do Banabuiu a Pedra Branca; e, AO SUL, com propriedade de Francisco Macilon de Arimatéia. Proprietários: JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, aposentado, casado e sua mulher FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, aposentada, inscritos no CPF/MF sob nº 052.347.943-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito e Santa Cruz do Banabuiu, deste município e comarca. Título Aquisitivo:- Objeto da Transcrição nº 3.966, fls. 095 do livro 3-E, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 25 de junho de 2004. Eu(a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, Registrador. //

R- 1/1. TRANSMITENTES:- JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, aposentado, casado e sua mulher FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, aposentada, inscritos no CPF/MF sob nº 052.347.943-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito e Santa Cruz do Banabuiu, deste município e comarca; ADQUIRENTE - MARIA GOMES VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG 23008-80/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 195.750.253-34, residente e domiciliada no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu, deste município e comarca; TÍTULO - Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas às fls. 49/50 do livro nº 46 em data de vinte e quatro (24) de junho do ano de 2004, pelo Titular Raimundo Francisco de Lima; VALOR:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); CONDIÇÕES:- Não há. Pedra Branca (Ce)., 25 de junho de 2004. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, Oficial Registrador, registrei e subscrevi. //

R-2/ 1817 - TRANSMITENTE:- MARIA GOMES VIEIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/02/1960, portadora da cédula de identidade RG nº 2016070293-8 SSPDS/CE emitida em 04/03/2016, e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.750.253-34, residente e domiciliada na Rua Judith Esmeraldo, 51, Centro, Pedra Branca/CE; ADQUIRENTE - FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 16/01/1965, portador da cédula de identidade RG nº 02566541960 DETRAN/CE emitida em 06/10/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.823.178-29, residente e domiciliado na Rua Geralda Bezerra, distrito de Sant Cruz do Banabuiu, Pedra Branca/CE; TÍTULO - Compra e venda; FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas,



MATRÍCULA: 1817

**CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
PEDRA BRANCA - CE**

Ficha: 1v

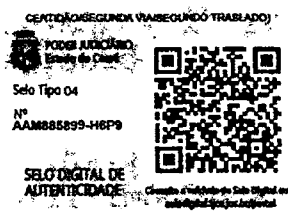
às fls. 255/256 do livro 058, datada de 30/09/2019 pelo Tabelião e Registrador Francieudo de Souza Barbosa; VALOR:- R\$ 8.000,00 (oito mil reais). CONDIÇÕES:- Não há. O referido é verdade e dou fé. Pedra Branca - Ce, 30 de setembro de 2019. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Tabelião e Registrador, registrei e subscrevi. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 1817, datada de , reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 08/2014, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

PEDRA BRANCA/CE, 03 de junho de 2022

Francieudo de Souza Barbosa
FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
TABELIÃO SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220601000021
Total de Emolumentos:	R\$ 59,07
Total FERMOJU:	R\$ 2,93
Total FRMMP:	R\$ 2,96
Total FAADEP:	R\$ 2,96
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CARTORIO PESSOA 1º OFICIO
Rua: Ernesto Vieira, 01
Pedra Branca - CE

A Presente Cópia Fotostática Confere com Original
Dou Fé Pedra Branca, 10.06.2022
Em testemunho da Verdade.
Regina Cely Nogueira Pessoa de Costa Oficial Titular.
Mara do Carmo Araujo Mileo Substituta

Francieudo de Souza Barbosa
Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto

